



Manual de Competição #2

Atualizado a 15/07/2020

Taça de Portugal da Classe Optimist 2020 Prova de Apuramento Nacional

1. Introdução

Este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação de medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para a Taça de Portugal da Classe Optimist, também 1ª Prova de Apuramento Nacional da classe, que se realizará, em Viana do Castelo, de 22 a 26 de julho de 2020. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pelo Clube de Vela de Viana do Castelo (CVVC), pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, as normas aprovadas pela [Resolução do Conselho de Ministros nº51-A/2020, de 26 de junho](#), e respeitar a [Orientação da DGS nº030/2020, de 12 de junho](#), por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da prova nem deslocar-se aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do Clube de Vela de Viana do Castelo.

3. Risco do Evento

Em conformidade com o definido no comunicado da FPV de 1 de julho, nomeadamente ponto 13.1 da parte II, a avaliação do risco das competições de vela segue a seguinte parametrização.

		1	2	3	4	5
A	Nº de atletas	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
B	Nº barcos participantes	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
C	Atletas a bordo	1		2		3 ou +
D	Staff, Árbitros e Treinadores	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	+ 41
E	Espaço em terra entre barcos (mts)	[3, + [[2, 3[[1,5, 2[
F	Barcos em terra / mar	mar	terra			



$$\text{Risco} = (A*6)+(B*5)+(C*4)+(D*3)+(E*2)+(F*1)$$

Resultado até 50 = risco baixo

Resultado de 51 a 70 = risco médio baixo

Resultado de 71 a 90 = risco médio

Resultado de 91 a 100 = risco médio alto

Assim, tendo em conta a parametrização da FPV, mais bem explicada na tabela acima, **a prova em questão é avaliada como sendo uma prova de risco baixo, com 50 pontos**, numa escala de 21 a 100 pontos.

$$\text{Risco} = (3*6)+(3*5)+(1*4)+(3*3)+(1*2)+(2*1)$$

Risco = 50 = risco baixo

4. Elegibilidade

Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas elegíveis, os treinadores e team leaders inscritos, bem como, os Árbitros e os elementos do Staff.

5. Em terra

- a) Todos os participantes na prova, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros e staff, inscritos na prova, terão de usar máscara sempre que estejam no recinto da prova.
- b) A confirmação das inscrições far-se-á apenas pelo treinador ou team leader, em representação dos atletas do clube.
- c) Os participantes deverão manter um distanciamento físico de 1,5 metros.
- d) Haverá lugares marcados em terra (boxes), por clube, para estacionamento dos barcos dos participantes.
- e) Dentro de cada box, os barcos devem distar entre si, 3 metros.
- f) Os barcos apenas podem ser retirados das boxes após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da entidade organizadora.
- g) A ida para o mar, após o içar da bandeira Delta, será faseada, por clubes, em grupos não superiores a 20 barcos, segundo instruções a serem anunciadas e publicadas no Quadro de Avisos.
- h) Os atletas apenas poderão retirar a máscara depois de a sua embarcação estar na água, a navegar.
- i) Antes de as suas embarcações chegarem à rampa, os atletas terão de colocar máscara.
- j) A chegada a terra, será faseada, e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar.
- k) No clube serão definidos circuitos únicos de circulação, incluindo no hangar, onde haverá uma entrada diferente da saída.
- l) No hangar, aquando da operação de serem colocadas e retiradas as velas, não poderão estar mais do que 10 atletas em simultâneo.



- m) O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem dos barcos, apenas pode ser efetuado por pessoas do staff.
- n) A haver Quadro de Avisos físico, este estará num espaço de acesso restrito a treinadores e árbitros.
- o) O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.
- p) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas ao Clube e após estes saírem para o mar.
- q) Os balneários manter-se-ão encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho.
- r) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders serão evitadas, mas, a haver necessidade, estas realizar-se-ão, preferencialmente em espaço exterior, com afastamento social, e não deverão ter mais do que 20 pessoas.
- s) **Nas audiências, mesmo se realizadas em espaço exterior, é obrigatório o uso de máscara.**
- t) Por cada 20 participantes haverá um dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho e quadro de avisos, caso exista.
- u) Antes e após a prática, evitar, em absoluto, o convívio.

6. No mar

- a) Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.

7. Treinadores

- a) **Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas.**
- b) **Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas.**
- c) **Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório.**
- d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas.
- e) Ao dar instrução, em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora.
- f) Os treinadores poderão dar reboque aos barcos dos atletas.

8. Árbitros

- a) **Os barcos de Juizes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.**
- b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juizes.
- c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.
- d) **Nos barcos de Júri e barcos da CR com mais do que uma pessoa a bordo, o uso de máscara é obrigatório.**
- e) As audiências dos protestos far-se-ão, preferencialmente, ao ar livre e, caso a Comissão de Protestos entenda pertinente, com recurso à arbitragem (de acordo com o Apêndice T das RRV).



9. Cerimónias

Não se efetuarão quaisquer eventos sociais, incluindo as cerimónias de abertura e encerramento.

No entanto, proceder-se-á à entrega de prémios numa cerimónia restrita de acordo com as orientações da DGS que no momento estejam em vigor.

10. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

Lisboa, 15 de julho de 2020

O Diretor Técnico Nacional

Luís Rocha